	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Mauro Savi		

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópias aos Srs. Secretários de Saúde, Luiz Antonio Vitorio Soares e de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, INDICANDO necessidade de instituir Programa de PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTO JUVENIL no Estado de Mato Grosso.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia aos Srs. Secretario Estaduais de Saúde e de Educação, Esporte e Lazer, expediente indicatório propondo a urgente realização de PROGRAMA DE PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTO JUVENIL no Estado de Mato Grosso.

O Programa de Prevenção da Obesidade Infanto juvenil terá por objetivo a conscientização da população, através de procedimentos informativos, educativos e organizacionais.

JUSTIFICATIVA

Pesquisa da "Obesity Taskforce" atesta que o número de crianças acima do peso já representa o dobro de subnutridas. Isso significa cerca de 350 milhões de crianças.

No Brasil fala-se do assunto usando um termo pomposo: Transição nutricional.

Como ex- pátria de desnutridos, visto que nosso País apresenta quedas expressivas dos índices nas ultimas décadas, dados do IBGE esclarecem que 16,6% de nossas crianças eram desnutridas há 35 anos, número que caiu para 4%. As pesquisas mais recentes da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) revelam que 30% das crianças brasileiras estão com sobrepeso (10 a 20% acima do peso ideal) e 15% estão obesas (20% ou mais acima do peso ideal).

Talvez por falta de conhecimento, ou de informação, resta claro a impressão de que a obesidade se contrapõe à desnutrição e de que, uma vez constatada aquela, haveria sinais concretos de que esta estaria

resolvida. Ledo engano.

A obesidade, longe de ser a "cura" da desnutrição, é uma doença peculiar, e como tal apresenta múltiplas complicações físicas- diabetes, alterações músculo-esqueléticas, diminuição da função respiratória, alterações de colesterol e triglicérides e hipertensão arterial- e psicológicas, tais como depressão, ansiedade e déficits de competência social. Há fortes indicativos de correlações entre estes aspectos físicos e psicológicos e a presença de obesidade em crianças.

A escola é o ambiente adequado de aplicação de medidas que visem consolidar atitudes favoráveis à preservação da saúde. Nada mais imperioso do que fazer uma ampla campanha alertando crianças, jovens, professores e pais sobre o alarmante numero de obesos presentes nesta faixa etária e dos graves problemas que tal situação ocasiona na qualidade de vida destas crianças e jovens.

A abordagem do referido programa deverá ser multidisciplinar, envolvendo acompanhamentos nutricionais e psicológicos, além de atividades físicas regulares para todas as crianças; sempre por profissionais especializados nesta área.

O problema nutricional (alimentação errônea) aliado á horas em frente à televisão e ao computador são os grandes vilões da realidade brasileira que hora se apresenta. Informação é o primeiro passo para iniciar a luta por uma mudança de valores na nossa sociedade, para tentar, aos poucos, tirar as crianças da frente das telas – da semi-hipnose e apatia – para praticar mais esportes, ter uma alimentação saudável, conviver mais com a família e com os amigos, estar em contato com a natureza, ler e brincar mais.

Por todo o exposto, observando a sensibilidade e o espírito de justiça social que norteia as ações dos senhores Deputados, solicitamos a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Novembro de 2017

Mauro Savi Deputado Estadual